Dossiê da emenda Pix 202443080007

Plano de ação 09032024-2-066780 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL (RS)
Município / IBGE	Barra do Rio Azul / 4301925
População (IBGE)	1721
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Barra do Rio Azul - RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443080007 de Any Ortiz

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000786

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-06-27 - R$ 42.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de logística em saúde nas cidades de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS a fim de atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Rio Azul/RS.

Análise: O objeto da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas em Barra do Rio Azul/RS, enquanto o documento trata de serviços de logística em saúde em Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS, sem menção a pavimentação ou vias urbanas. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215103,25,73900&cs=1En0sutjSZEmMOJ_vn8seUx-wNWY

[pncp_contrato] 2025-06-30 - R$ 42.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de logística em saúde nas cidades de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS a fim de atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Rio Azul/RS.

Fornecedor: SERVPREF SERVICOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA (13210928000142)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas, enquanto o documento trata de serviços de logística em saúde, sem menção a pavimentação ou obra viária. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso de objeto, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2025/47

[pncp_contrato] 2026-05-11 - R$ 174.250,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora máquina, objetivando suprir as demandas no município de Barra do Rio Azul/RS.

Fornecedor: CARLOS JOSÉ ZIN (00104236000178)

Análise: O objeto do documento (contratação de serviços de hora máquina por Registro de Preços) não menciona pavimentação asfáltica em vias urbanas, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (174.250,00) também difere do valor repassado (100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda Pix; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2026/32

[tce_contrato] 2026-05-11 - R$ 174.250,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora máquina, objetivando suprir as demandas no município de Barra do Rio Azul/RS.

Análise: O objeto do documento (contratação de serviços de hora máquina por registro de preços) não menciona pavimentação asfáltica em vias urbanas, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (174.250,00) também difere do valor repassado (100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1326946,25,73900&cs=164p69uP97Dl0QPT4zTmPx5Yp8Jo

[tce_contrato] 2025-09-12 - R$ 120.200,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, OBJETIVANDO SUPRIR AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é contratação de serviços de hora máquina por registro de preços, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas. O valor do documento (120200.00) também difere do valor repassado (100000.00). Não há menção a pavimentação no texto recebido. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, de modo que o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1244539,25,73900&cs=1BZ9O_4KPU-_eLUbAyOowYHAAA_4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66780/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66780/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66780/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443080007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.